



2025

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES  
DA CORREGEDORIA REGIONAL  
ELEITORAL DA BAHIA**

**ANO 2025.**

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### Corregedoria Regional Eleitoral da Bahia

**Desembargador Maurício Kertzman Szporer**  
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

**Márcia Pereira Lopes**  
Secretária

**Arnaldo Santana Neves Sobrinho**  
Coordenador de Assuntos Jurídicos e Correcionais (COAJUC)

**Robelza Oliveira Santos Rocha**  
Seção de Controle, Atuação e Instrução Processual (SECAU)

**Alexandre Lima Eustáquio da Silva**  
Seção de Inspeções, Correções e Direitos e Deveres (SECOD)

**Vitor Marcelo Pinto Soares**  
Seção de Orientação e de Processos Originários (SEPRO)

**Fabíola Mazzei Pereira Vitório da Silva**  
Coordenadoria de Supervisão do Cadastro e Orientação às Zonas  
(COSCAD)

**Maria Ângela Gomes Freire Rocha**  
Seção de Direitos Políticos (SEDIP)

**Amanda Almeida Sacramento de Carvalho**  
Seção de Informações Cadastrais

**Aleide Polliana de Souza Carvalho**  
Seção de Orientação às Zonas Eleitorais

**Dumara Braga Carneiro**  
Seção de Regulamentação de Situação do Eleitor

## APRESENTAÇÃO



O ano de 2025 foi marcado por desafios e realizações. Com o intuito de orientar, fiscalizar e apoiar as Zonas Eleitorais, garantindo a integridade do processo democrático e a celeridade processual, foram desenvolvidas várias iniciativas alinhadas às diretrizes do Planejamento Estratégico do Tribunal, bem como às metas do Conselho Nacional de Justiça.

Assim, apresento o Relatório de Atividades da Corregedoria Regional Eleitoral da Bahia, documento que consolida as principais ações, projetos e resultados alcançados ao longo do período, em consonância com as diretrizes da Justiça Eleitoral e com os princípios da legalidade, transparência, eficiência e aperfeiçoamento contínuo da prestação jurisdicional, reafirmando o compromisso de zelar pela integridade e regularidade dos serviços eleitorais.

No exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, a Corregedoria Regional Eleitoral da Bahia atuou de forma permanente no acompanhamento, na orientação e na fiscalização das atividades das Zonas Eleitorais. Atuamos com transparência, eficiência e proximidade, contribuindo para a correta aplicação dos princípios democráticos.

Nossos valores institucionais – honestidade, lealdade, compromisso, solidariedade, humildade, respeito e responsabilidade – orientam cada passo do nosso trabalho. As iniciativas desenvolvidas refletiram o compromisso institucional com a melhoria dos serviços prestados à sociedade e com o aprimoramento da atuação administrativa e judicial no âmbito eleitoral.

Os resultados aqui apresentados evidenciam o empenho e a dedicação de magistradas e magistrados, servidoras e servidores, cujo trabalho colaborativo foi essencial para o alcance das metas estabelecidas. Destaca-se, ainda, o investimento em ações de orientação, correções e inspeções que contribuíram para maior eficiência e racionalidade dos fluxos de trabalho.

Por fim, registro meu reconhecimento a todos que contribuíram para a consecução das atividades relatadas e reitero o compromisso desta Corregedoria com a ética, a transparência e o constante aperfeiçoamento institucional, pilares indispensáveis ao fortalecimento da Justiça Eleitoral e à consolidação da democracia.

## 1. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades da Corregedoria Regional Eleitoral da Bahia referente ao ano de 2025 apresenta, de forma sistematizada, as ações desenvolvidas, os projetos executados e os resultados alcançados no exercício das atribuições constitucionais e regimentais desta unidade, em alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional do TRE-BA, às diretrizes da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral e às metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

No período, a atuação da Corregedoria esteve orientada pelo fortalecimento da governança, pela melhoria contínua da prestação jurisdicional e pelo suporte qualificado às Zonas Eleitorais, com especial atenção à padronização de procedimentos, à prevenção de falhas, ao monitoramento do desempenho processual e ao aprimoramento da gestão cartorária. As ações foram conduzidas com foco em eficiência, transparência, integridade institucional e segurança jurídica, valores que norteiam a atuação da Justiça Eleitoral.

Destacam-se, ao longo de 2025, as atividades de inspeção e de supervisão do cadastro eleitoral, realizadas com base em critérios de planejamento e risco, as iniciativas de orientação técnica e normativa, os projetos voltados à capacitação e ao apoio direto ao primeiro grau de jurisdição, bem como o acompanhamento sistemático de indicadores estratégicos. Tais medidas contribuíram para o aperfeiçoamento dos fluxos de trabalho, a racionalização de rotinas e o fortalecimento da atuação das unidades eleitorais em todo o Estado da Bahia.

O presente relatório evidencia, ainda, o compromisso da Corregedoria Regional Eleitoral da Bahia com a escuta ativa da sociedade e com a adoção de práticas participativas, a exemplo da realização de audiências públicas - Encontro com os coletivos: vozes da sociedade em destaque - no contexto das inspeções de ciclo, em consonância com as políticas judiciais do TSE e do CNJ, alinhadas aos objetivos estratégicos do Tribunal.

Nesse contexto, a Corregedoria reafirma seu papel institucional de orientação, supervisão e aprimoramento contínuo dos serviços eleitorais, contribuindo para o fortalecimento da confiança da sociedade na Justiça Eleitoral e para a consolidação do regime democrático.

Esta gestão teve como fundamentos basilares o fortalecimento do vínculo com a jurisdição de 1º Grau, o aproximar-se da sociedade e contribuir internamente para a construção de um Tribunal cada vez mais excelente, findando com o fortalecimento da Justiça Eleitoral.

## 2. INSPEÇÕES

Segundo Provimento 02/2023-CGE, cabe às Corregedorias realizar inspeções e correições, com os seguintes objetivos:

- I – aferir a qualidade, a regularidade e a eficiência das atividades cartorárias;
- II – prevenir a ocorrência de falhas; e
- III – promover a melhoria contínua dos processos de trabalho da Justiça Eleitoral.

### 2.1 INSPEÇÕES DE CICLO

Das inspeções planejadas para o ciclo 2023-2027, destaca-se que 54 (cinquenta e quatro) zonas eleitorais foram devidamente inspecionadas em 2025.



Zonas Eleitorais submetidas à inspeção de ciclo em 2025:

ZONAS	MUNICÍPIO
ZE035	Mucuri
ZE036	Amargosa
ZE038	Ubaíra
ZE043	Castro Alves
ZE058	Ituaçu
ZE059	Poções
ZE060	Condeúba
ZE063	Caetité
ZE065	Macaúbas
ZE073	Ubaitaba
ZE074	Irará
ZE078	Camamu
ZE088	Seabra
ZE090	Brumado
ZE091	Macarani
ZE092	Jacaraci
ZE094	Oliveira dos Brejinhos
ZE101	Livramento de Nossa Senhora
ZE105	Piatã
ZE107	Santa Terezinha
ZE111	Paramirim
ZE113	Riacho de Santana

ZE116	Canavieiras
ZE117	Urandi
ZE118	Cachoeira
ZE121	Porto Seguro
ZE122	Porto Seguro
ZE126	Baianópolis
ZE129	Catu
ZE130	Coração de Maria
ZE133	Camacan
ZE134	Ubatã
ZE135	Coaraci
ZE136	Itajuípe
ZE137	Itororó
ZE138	Itarantim
ZE139	Barra do Choça
ZE140	Itapetinga
ZE146	Iguaí
ZE147	Itagibá
ZE151	Gandu
ZE152	Encruzilhada
ZE161	Anagé
ZE169	Barra da Estiva
ZE170	Camaçari
ZE171	Camaçari

ZE177	Tremedal
ZE178	Santo Amaro
ZE182	Riachão das Neves
ZE184	São Felipe
ZE187	Formosa do Rio Preto
ZE197	Wenceslau Guimarães
ZE198	Uruçuca
ZE201	Itambé

## 2.2 INSPEÇÕES INICIAIS

As autoinspeções iniciais, previstas no inciso IV, do art. 3º, do Provimento CRE-BA nº 01/2022, e no art. 43 do Provimento CGE nº 02/2023, instaladas pelas autoridades judiciais no prazo máximo de 30 dias quando da sua assunção na jurisdição eleitoral, foram realizadas 160 (cento e sessenta) zonas eleitorais.

No período de janeiro a abril/2025, foi dispensada a realização de inspeções iniciais, consoante previsão contida no art. 16, § 2º, do Provimento CRE-BA nº 01/2022.

## 2.3 AUDIÊNCIA PÚBLICA

Com o objetivo de ouvir os diversos segmentos da sociedade, a Secretaria da Corregedoria Regional fundamentada no Provimento da CGE nº xxxx/yyyy de xx/xx/yyyy, realizou duas audiências públicas nas inspeções das zonas 121 e 122 - Porto Seguro no primeiro semestre e na zona 185 – Mata de São João, no segundo semestre, sob o tema: Encontro com os Coletivos: vozes da sociedade em destaque. Essa ação visa a oitiva das necessidades, sugestões e críticas das comunidades, bem como ao atendimento das metas estratégicas estabelecidas pelo Planejamento Estratégico Setorial, alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional – PEI e às diretrizes do CNJ.

### 3. PROJETOS

Os projetos executados pela Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral (SCR) ao longo do exercício de 2025 objetivaram o monitoramento do acervo processual, a orientação sobre os serviços eleitorais em sentido amplo e o auxílio ao 1º grau de jurisdição para o desenvolvimento de suas atividades.

No escopo das iniciativas acima referidas, houve a participação direta de servidores do 1º grau de jurisdição engajados nos Projetos e suas respectivas ações.

### 3.1 CRE ORIENTA

A iniciativa consiste na realização de informativos e revisão de normas eleitorais *lato sensu*, com temas voltados a promover uma atualização contínua da legislação

O projeto contemplou a realização de 04 (quatro) webinários e produção de normativos e manuais, tratando de temas como:

## Cumprimento de Sentença

Realização de webinário, evento técnico destinado à capacitação das Zonas Eleitorais, rotinas atualizadas e tratamento processual do cumprimento de sentença.

Participação na elaboração do Provimento Conjunto PRE-CRE nº 01/2025, que regulamenta os procedimentos referentes ao cumprimento de decisões impositivas de multa e demais sanções pecuniárias.

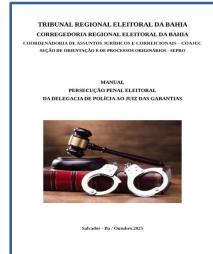


## Inquérito e juiz das Garantias



Realização de webinário, evento técnico destinado à capacitação das Zonas Eleitorais, abordando aspectos teóricos e práticos sobre o tema.

Elaboração de conteúdo com enfoque em tramitação processual penal relacionado ao inquérito e ao juiz das garantias.

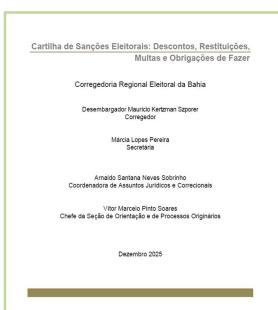


## Leilões e Hasta Pública

Produção de webinário técnico com orientações sobre o fluxo de atuação das Zonas Eleitorais em leilões judiciais eletrônicos.

Participação na elaboração do Provimento Conjunto PRE-CRE nº 02/2025, que regulamenta a realização de leilões judiciais eletrônicos no âmbito do TRE/BA.

## Sanções eleitorais



Elaboração de cartilha sobre sanções eleitorais cujo conteúdo se alinha à Resolução TSE nº 23.709/2022 e ao Provimento Conjunto PRE-CRE nº 01/2025.

## [Lista de apoioamento de partidos políticos](#)



Produção de conteúdo normativo disciplinando procedimentos de conferência, validação e processamento das listas de apoioamento partidário.

## [Regularização de contas eleitorais não prestadas](#)

Desenvolvimento de guia técnico contendo fluxos padronizados, orientações operacionais e parâmetros para saneamento das pendências históricas de contas eleitorais não prestadas.



## [Regularização de contas partidárias anuais não prestadas](#)



Desenvolvimento de guia técnico contendo fluxos padronizados, orientações operacionais e parâmetros para saneamento das pendências históricas de contas partidárias não prestadas.

## [Carta precatória](#)

Elaboração da minuta do Provimento nº 05/2025, que regulamenta a expedição e cumprimento de carta precatória no âmbito do TRE/BA, visando padronizar os procedimentos, estabelecer prazos e garantir a eficiência na tramitação de processos entre as Zonas Eleitorais.



### Valores oriundos de procedimentos criminais

Participação na elaboração da Resolução nº 19/2025, que regulamenta o recolhimento e destinação de valores oriundos de procedimentos criminais no âmbito do TRE/BA.



### Processo penal eleitoral

Desenvolvimento de guia técnico especializado, sistematizando procedimentos, prazos, competências e rotinas do processo penal eleitoral.

### Sistema INFODIP

A primeira etapa do projeto teve por finalidade a capacitação e o aperfeiçoamento dos servidores da Justiça Eleitoral no uso do sistema INFODIP, com foco na melhoria da qualidade dos registros e na padronização dos procedimentos. Com produção de webinário, com disponibilização da gravação, além da produção de orientações e cartilhas práticas sobre o uso adequado do INFODIP, conforme Processos SEI nº. 0012484-85.2025.6.05.8000 e 0012458-87.2025.6.05.8000.

A segunda etapa teve caráter diagnóstico e corretivo, com foco na verificação da aplicação prática dos conhecimentos e procedimentos. Nesta etapa, o projeto teve como escopo identificar equívocos no tratamento das comunicações, por meio de amostragem, produzir relatórios diagnósticos sobre a situação atual das Zonas e promover orientações para a melhoria contínua do uso do INFODIP.

### 3.2 PROJETO CRE AUXILIA

O projeto CRE AUXILIA, realizado no período de 09/12 a 13/12/2025, teve como objetivo prestar suporte técnico e operacional à 86ª Zona Eleitoral - Mairi, corrigindo falhas e promovendo treinamentos específicos para melhoria da execução das atividades cartorárias e a regularidade na prestação jurisdicional.

Ressalta-se que essa ferramenta é essencial para garantir a eficiência, qualidade e regularidade da prestação jurisdicional, alinhando-se à missão da Corregedoria de zelar pela regularidade dos serviços eleitorais de acordo com Processo SEI n.º 0019234-06.2025.6.05.8000.

## 4. GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

### 4.1 Orientações Técnicas (SEPRO Informa)

Produção e divulgação de 24 (vinte e quatro) edições do boletim SEPRO Informa, veículo oficial de orientação às Zonas Eleitorais, contendo:

- atualizações normativas;
- orientações procedimentais;
- esclarecimentos sobre cumprimento de sentença, depósitos judiciais, RPVs e sistemas integrados;
- diretrizes sobre listas de apoioamento, contas não prestadas, Juiz das Garantias, SEEU, BNMP, SISBAJUD e outros temas recorrentes.

Tramitaram na unidade 239 (duzentos e trinta e nove) processos administrativos relacionados às atribuições da unidade, incluindo análise técnica, emissão de pareceres, acompanhamento de prazos e suporte às demandas internas e das Zonas Eleitorais.



#### 4.2 Atendimentos às Zonas Eleitorais

Prestação de atendimento contínuo e qualificado às Zonas Eleitorais por telefone e e-mail, assegurando orientação tempestiva sobre procedimentos, apoio na aplicação de normativos e mediação de demandas envolvendo sistemas integrados e fluxos processuais, totalizando:

- 1.331 atendimentos telefônicos;
- 1.046 atendimentos por e-mail;
- Total geral: 2.377 atendimentos.

#### 4.3 Ambientação de Novos Servidores

Participação no processo de integração dos novos servidores, com apresentação das atribuições da unidade, orientações técnicas, capacitação inicial e acompanhamento das primeiras atividades para plena adaptação às rotinas internas.

#### 4.4 Monitoramentos

	AÇÃO	PROCESSO
1	Monitoramento Remanescências das Eleições 2024 - DR, RP e AE.	0005153-52.2025.6.05.8000
2	Monitoramento Legitimidade das Eleições - RepEsp, AIJE e AIME.	0005158-74.2025.6.05.8000
3	Monitoramento Agilidade na Prestação Jurisdicional 1 - Processos sem andamento há 30 (trinta) dias ou mais.	0005101-56.2025.6.05.8000
4	Monitoramento Geral 2025	0003858-77.2025.6.05.8000
5	Monitoramento Agilidade na Prestação Jurisdicional 2 - Processos sem andamento há 100 (Cem) dias ou mais.	0005280-87.2025.6.05.8000
6	Monitoramento Regularidade Contábil - PCE, PC-PP, RROPPO, RROPCE e SUSPOP.	0005284-27.2025.6.05.8000
7	Monitoramento COJUR Ações Penais - 2025.	0001717-85.2025.6.05.8000
8	Monitoramento Juiz Eleitoral X Juiz das Garantias.	0005320-69.2025.6.05.8000

9	Monitoramento Ações Penais Eleitorais	0003692-45.2025.6.05.8000
10	Monitoramento Tutela Executiva	0005594-33.2025.6.05.8000
11	Monitoramento Classes Processuais Remanescentes	0005595-18.2025.6.05.8000
12	Monitoramento Eleição Suplementar de Ruy Barbosa	0005596-03.2025.6.05.8000
13	Monitoramento do Desempenho dos Indicadores Estratégicos - Ciclo 2021-2026	<p>0006595-53.2025.6.05.8000</p> <p>Ao longo do exercício de 2025, a COAJUC e a COJUR atuaram em estreita parceria nas ações de Monitoramento do Desempenho dos Indicadores Estratégicos – Ciclo 2021-2026, permitindo o alinhamento das informações estratégicas, uma análise qualificada e a consolidação de dados essenciais ao acompanhamento das metas, fortalecendo a governança e contribuindo para a efetividade dos indicadores no âmbito do Tribunal.</p>
14	Monitoramento Política Judiciária sobre Pessoas Idosas - Res. CNJ nº 520/2023.	<p>0008660-21.2025.6.05.8000</p> <p>Em razão da impossibilidade de rastreamento e extração objetiva de dados estatísticos, o monitoramento aguarda a definição de novos parâmetros para continuidade das ações.</p>
15	Monitoramento Política Judiciária de Atenção às Comunidades Quilombolas	<p>0010783-89.2025.6.05.8000</p> <p>Em razão da impossibilidade de rastreamento e extração objetiva de dados estatísticos, o monitoramento aguarda a definição de novos parâmetros para continuidade das ações.</p>
16	Monitoramento Zona em Trabalho Remoto - 175ª ZE/Palmas de Monte Alto	0004715-26.2025.6.05.8000
17	Monitoramento Zonas Eleitorais em Trabalho Remoto - 188ª e 203ª ZE/Eunápolis	0002430-60.2025.6.05.8000
18	Monitoramento Zona em Trabalho Remoto - 35ª ZE/Mucuri	0008504-33.2025.6.05.8000
19	Monitoramento Zona em Trabalho Remoto - 193ª ZE/Iaçu	0002345-74.2025.6.05.8000
20	Monitoramento Zona em Trabalho Remoto - 149ª ZE/Itiúba	0019651-56.2025.6.05.8000

#### 4.5 Certidões

<b>CERTIDÕES EXPEDIDAS PELA SECAU</b> <b>Período de 01/01/2025 a 09/12/2025</b>	
	<b>Quantitativo</b>
Certidão relativa à existência de <b>ações de natureza disciplinar</b> – Juiz Eleitoral.	208
Certidão relativa existência de <b>processo de natureza cível-eleitoral ou criminal-eleitoral</b> – Eleitores.	118
<b>TOTAL</b>	<b>326</b>

#### 4.6 Painel de Autogerenciamento de Zonas Eleitorais

Em 2025, no intuito de aprimorar o gerenciamento das atividades cartorárias nas Zonas Eleitorais do Estado da Bahia, foi desenvolvido, no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral, o Painel de Autogerenciamento de Zonas Eleitorais, com foco nos temas Título Net, Multas Eleitorais, Coincidências, RAE pendente de fechamento e envio RAE em diligência, Justifica e Banco de Erros.

O painel foi submetido à análise técnica da COSCAD que participou da homologação desse projeto desenvolvido pela STI, Processo SEI n.º 0010460-89.2022.6.05.8000.

### 5. PROCESSOS ORIGINÁRIOS DO CORREGEDOR. PJe e PJe-Cor.

No âmbito da competência originárias do Corregedor Regional Eleitoral, estão abrangidos os processos de cunho disciplinar e de natureza administrativa quanto à correição de eleitorado.

Tais processos tramitam no PJe e no PJe-COR, a depender dos assuntos e classes processuais. Nessas espécies processuais, a SECAU, unidade integrante da COAJUC, tem a função de serventia do Corregedor.

No ano de 2025, houve a tramitação de XX (xxxxx) processos de competência originária do Corregedor Regional Eleitoral.

## 6. SUPERVISÃO DO CADASTRO

### 6.1 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO-PJe

- **Processos Regularização de Situação de Eleitor**

Realizou o contínuo monitoramento dos processos PJe que tramitaram na Corregedoria e foram encaminhados às Zonas Eleitorais, às Corregedorias Regionais e à Corregedoria-Geral Eleitoral-CGE.

Elaborou modelos de minutas de despachos e decisões nos processos tramitados mediante Sistema PJe.

- **Processo de Pluralidade de Inscrição**

Autuou no Sistema PJE processos de coincidência de inscrição eleitoral em consonância com as diretrizes dadas pela Resolução TSE n.º 23.659, de 5 de novembro de 2021.

- **Processo de Duplicidade de Inscrição**

Realizou os procedimentos de autuação, análise, elaboração de informações, certidões e minutas de despachos e decisões em processos de coincidência de inscrição eleitoral envolvendo registro na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSDP, em consonância com as diretrizes da Resolução TSE n.º 23.659, de 26 de outubro de 2021.

- **Processo de Alteração e Exclusão de Complemento de Código de Atualização da Situação do Eleitor - ASE**

Realizou, por meio do sistema PJe, procedimentos de análise, elaboração de informações, certidões e de minutas de despachos e decisões de processos de alteração/exclusão de códigos de ASE referentes a Direitos Políticos e Regularização da Situação do Eleitor encaminhados pelas diversas zonas deste Estado.

Analisou processos de perda e reaquisição de direitos políticos recebidos da Corregedoria Geral Eleitoral - CGE e enviados às zonas eleitorais deste Estado.

- **Processos PJe-Procurador Provindos da CGE**

Cumprimento das determinações exaradas pela CGE encaminhados por intermédio do Sistema Pje-TSE.

Ainda na classe de processo DPI a COSCAD instruiu processos provenientes do Tribunal Superior Eleitoral por meio do PJe Procurador .

## **6.2 Comunicação de Alteração de Prenome e Gênero de Eleitor**

Conforme o art. 56 da Lei nº 6.015/1973, com nova redação dada pela Lei nº 14.382/2022, a pessoa registrada poderá, após ter atingido a maioridade civil, requerer pessoalmente e imotivadamente a alteração de seu prenome, independentemente de decisão judicial, e a alteração será averbada e publicada em meio eletrônico.

O §3º da Lei nº 6.015/1973 determina que, após a finalização do procedimento de alteração no assento, o ofício de registro civil de pessoas naturais no qual se processou a alteração comunicará o ato oficialmente aos órgãos expedidores do documento de identidade, do CPF e do passaporte, bem como ao Tribunal Superior Eleitoral, preferencialmente por meio eletrônico.

Sendo assim, os cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais (RCPN) informam à Justiça Eleitoral a alteração do nome e gênero para cumprir o disposto na Lei nº 6.015/1973, alterada recentemente pela Lei nº 14.382/2022, bem como no Provimento CNJ nº 149/2023.

Em 2025, foram encaminhadas as comunicações de alteração do assento no registro civil recebidas pela COSCAD às unidades zonais competentes para realizar alterações no Cadastro Eleitoral.

### 6.3 Fornecimento de Dados constantes do Cadastro Eleitoral

Observando as regras afetas ao acesso de dados cadastrais, a COSCAD respondeu solicitações de informações constantes no Cadastro Nacional de Eleitores e pedidos de dados eleitorais constantes no Banco de Dados.

Considerando que o acesso às informações constantes do Cadastro Eleitoral é realizado por meio do cadastramento no Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, foram encaminhadas a este Regional solicitação de cadastro ao referido sistema, por magistradas e magistrados, membros e membros do Ministério Público, delegadas e delegados, defensoras e defensores públicos, tabelioas, tabeliães e oficiais e oficiais de registro.

Registre-se o recebimento do Ofício-Circular CGE n.º 68/2024, mediante o qual foi informada a versão 2.2.5 do SIEL, que desativa a verificação preliminar de endereços de e-mails institucionais para as solicitações de acesso enviadas por autoridades das Serventias Extrajudiciais. A medida viabiliza o cadastro no referido sistema dos cartórios extrajudiciais que não dispõe de endereço eletrônico com extensão governamental. Porém, no momento da análise da solicitação de cadastramento no referido sistema, será verificado se o endereço informado encontra-se legitimamente vinculado ao órgão solicitante.

### 6.4 Requerimento de Justificativas

O processamento dos requerimentos de justificativa eleitoral (RJE) pós-eleição formulados por eleitoras e eleitores inscritos no Estado da Bahia obedece às regras contidas na Resolução TSE nº 23.659/2021, no Provimento CGE nº 9/2018, Provimento CRE nº 5/2018 e em instruções específicas editadas para cada pleito. A COSCAD recebeu requerimento de justificativa relativo ao pleito de 2024.

### 6.5 Processos - Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

Analisou, instruiu e tratou processos relativos às orientações contidas no Informativo SEORZE nº 11/2022 e processos relacionados aos locais de votação com a realização dos pertinentes registros de processamento no Sistema ELO.

## 6.6 Tramitação de Comunicação de Suspensão e/ou Restabelecimento de Direitos Políticos e Óbitos

Em 2025, o recebimento das comunicações e/ou restabelecimento de direitos políticos e óbitos manteve-se constante.

Quanto ao trâmite dessas comunicações, vale lembrar que, em regra, faz-se realizado através do Sistema de Informações de Óbitos e de Direitos Políticos (INFODIP). Isso porque, a despeito de todos os estados já estarem integralizados no referido sistema, São Paulo, Sergipe e Ceará continuam encaminhando as comunicações por e-mail e/ou SEI, porque estão aguardando a disponibilização da WEBSERVICE pelo TSE para fazê-lo pelo INFODIP. Assim, nesses casos, esta CRE tem procedido à respectiva inserção e encaminhamento à unidade eleitoral competente.

Cumpre ainda salientar que, em atenção à Resolução Conjunta CNJ/TSE nº 06/2020 e Portarias Conjuntas CNJ/TSE nº 07/2020 e 01/2021, que instituem sistema unificado, no âmbito do Poder Judiciário, de envio de informações que impactam no gozo dos direitos políticos, o Sistema INFODIP teve sua base de dados centralizada no TSE.

Foram recebidas, ainda, por meio do sistema INFODIP, comunicações de regularização/suspensão de direitos políticos sendo devidamente tratadas por esta COSCAD, através do registro na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSDP.

Foram empreendidas diligências às varas criminais e de execução penal para confirmar/retificar dados divergentes nas comunicações do INFODIP e não respondidas pelo próprio sistema.

## 6.7 Atualização do Normativo referente a Direitos Políticos

Foi realizada a revisão dos normativos e procedimentos a serem adotados relativos a Direitos Políticos, com a atualização da legislação e pautada nas regras da linguagem simples, conforme Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples.

## 6.8 Orientação às Zonas Eleitorais - Suporte Direto aos Cartórios Eleitorais

Durante o ano de 2025, a COSCAD prestou atendimento às servidoras e aos servidores lotados nos cartórios eleitorais, esclarecendo dúvidas principalmente por meio do e-mail [seorze@tre-ba.jus.br](mailto:seorze@tre-ba.jus.br), do sistema de chamados (OTRS) e do atendimento telefônico, garantindo esclarecimento tempestivo de dúvidas operacionais e normativas.

No âmbito da orientação normativa, a COSCAD atuou na elaboração e atualização de materiais de orientação relativos ao Cadastro Eleitoral, com base na legislação vigente e em alterações normativas subsequentes. Tais materiais incluem informativos, notas, cartilhas, destinados a apoiar as zonas eleitorais na correta execução das atividades cartorárias.

A unidade elaborou manifestações contendo informações relacionadas ao Cadastro Eleitoral em processos oriundos de outros órgãos, contribuindo para a correta instrução dos expedientes.

Outra atividade relevante foi o levantamento e a consolidação de dados, coletados junto às zonas eleitorais, sobre o Cadastro Eleitoral para envio à CGE, promovendo uniformidade na informação repassada, a exemplo dos Processos SEI 0014771-21.2025.6.05.8000 e 0014747-90.2025.6.05.8000, que trataram, respectivamente, da situação de eleitoras e eleitores que votaram e justificaram ausência às urnas nos pleitos de 2022 e 2024.

Complementarmente, a COSCAD gerenciou treinamentos, com foco na aplicação prática das normas que regem o Cadastro Eleitoral e no aperfeiçoamento dos procedimentos executados pelas zonas eleitorais, a exemplo dos Projetos CRE ORIENTA-CADASTRO vinculado ao Objetivo Estratégico Prestar Serviço de Qualidade ao Pùblico.

A unidade procedeu à publicação de conteúdos sobre o Cadastro Eleitoral no Portal da CRE e na Agenda Eletrônica, ampliando o acesso às informações e facilitando a consulta por parte das zonas eleitorais.

Adicionalmente, realizou a catalogação de dúvidas recorrentes relacionadas ao Cadastro Eleitoral, com o objetivo de aprimorar continuamente os materiais de orientação produzidos.

## 6.9 NOTAS SEORZE



**TABELA 1 – NOTAS 2025**

<b>Nº NOTAS</b>	<b>DATA</b>	<b>ASSUNTO</b>
Nota n.º 1/2025	Março 2025	Estatística dos faltosos nos últimos três pleitos
Nota n.º 2/2025	Maio 2025	Prioridade na tramitação no Processo Judicial Eletrônico - PJe
Nota n.º 3/2025	Agosto 2025	Lançamento do ASE 230 - Pontos importantes
Nota n.º 4/2025	Setembro 2025	Ofícios-Circulares CGE 27 e 28-2025 Justificativa e voto
Nota n.º 5/2025	Setembro 2025	Publicação do Manual de DP
Nota n.º 6/2025	Outubro 2025	LC 219-2025 - Prazo Inelegibilidade
Nota n.º 7/2025	Dezembro 2025	Biometria de Eleitor no Exterior
Nota n.º 8/2025	Dezembro 2025	Renovação de Passaporte

Fonte: COSCAD

### NOTA n.º 1/2025

Informou sobre a disponibilização, no Sistema ELO, da relação de eleitoras e eleitores cujas inscrições estavam sujeitas a cancelamento, nos termos do art. 131 da Resolução TSE n.º 23.659/2021. Comunicou também a atualização, para o ano de 2025, dos dados estatísticos sobre eleitores faltosos nos últimos três pleitos, disponíveis no site do TSE. Por meio desses relatórios, as zonas eleitorais puderam verificar o eleitorado apto atualizado, bem como o número de faltosos, regularizados e pendentes de regularização, entre outras informações, mediante a aplicação de filtros.

#### NOTA n.º 2/2025

Prestou orientações acerca da Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades, instituída pela Resolução CNJ n.º 520/2023, destacando a importância da correta seleção dos campos “idoso(a)” e “idoso(a) maior de 80 anos” na autuação dos processos PJe de Regularização da Situação do Eleitor (RSE), Duplicidade de Inscrição (DPI) e Direitos Políticos (DP).

#### NOTA n.º 3/2025

Apresentou esclarecimentos sobre o lançamento do ASE 230 (Irregularidade na Prestação de Contas), destinado a identificar candidatas e candidatos que deixaram de prestar contas de suas campanhas eleitorais ou que tiveram as contas desaprovadas, conforme orientações contidas no Ofício-Circular CGE n.º 26/2025.

#### NOTA n.º 4/2025

Apresentou orientações relativas aos Ofícios-Circulares CGE n.ºs 27 e 28/2025, que trataram da apuração das circunstâncias que levaram ao registro simultâneo de justificativa e de comparecimento às urnas, no mesmo pleito, pelos eleitores constantes das tabelas anexas aos documentos referentes às eleições de 2022 e 2024, respectivamente.

#### NOTA n.º 5/2025

Informou sobre a disponibilização, no Portal da Corregedoria, do Manual de Direitos Políticos, o qual aborda temas relevantes, tais como, transação penal eleitoral; situações que ensejam restrições ao exercício dos direitos políticos; restabelecimento dos direitos políticos; inelegibilidades; e a Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos (BPSDP), entre outros.

#### NOTA n.º 6/2025

Indicou as principais mudanças introduzidas pela Lei Complementar n.º 219/2025, que alterou a Lei Complementar n.º 64/1990 (Lei das Inelegibilidades) e a Lei n.º 9.504/1997 (Lei das Eleições), destacando os impactos dessas modificações nas atividades de análise e registro de dados eleitorais.

**NOTA n.º 7/2025**

Destacou que, por questões logísticas, os postos consulares não realizam coleta biométrica no exterior. Assim, a eleitora ou o eleitor está isenta (o) da coleta biométrica ao realizar as operações de alistamento, revisão ou transferência de domicílio eleitoral para o exterior.

**NOTA n.º 8/2025**

Indicou que para obtenção ou renovação de passaporte, a eleitora ou o eleitor deve comprovar apenas que votou na última eleição, pagou a respectiva multa ou que justificou a ausência, de acordo com o previsto no artigo 7º, §1º, do Código Eleitoral.

**6.10 INFORMATIVOS EMITIDOS**

Neste ano de 2025, a COSCAD, dando continuidade as suas atividades de caráter educativo, expediu instruções aos cartórios pertinentes à prática das atividades exercidas pelas zonas eleitorais sobre temas relevantes e que necessitam de atenção especial por arte dos servidores lotados em cartório, sobretudo, aqueles voltados para as Eleições Suplementares de Ruy Barbosa, em 2025:

**TABELA 2 - INFORMATIVOS 2025**

<b>N.º INFORMATIVO</b>	<b>DATA</b>	<b>ASSUNTO</b>
01	Abril 2025	Cancelamento da inscrição eleitoral por ausência a três eleições consecutivas
02	Setembro 2025	Alistar a partir de BPSDP
03-	Outubro 2025	Disponibilização de Dados Estatísticos - SITE TSE
04	Outubro 2025	ASE 540_MOTIVO 4
05	Dezembro 2025	Pessoa com deficiência. Cadastramento biométrico. Certidão de quitação por prazo indeterminado. ASE 396

Fonte: COSCAD

## INFORMATIVO n.º 1/2025

Comunicou sobre o cancelamento das inscrições de eleitoras e eleitores por ausência a três eleições consecutivas. Orientou quanto à emissão do relatório de eleitores faltosos, à publicação do edital, à consulta dos dados estatísticos, aos procedimentos de regularização da situação eleitoral e ao atendimento durante o período compreendido entre 20 e 29 de maio de 2025 — intervalo entre o fim do prazo para regularização e o efetivo cancelamento das inscrições no cadastro.

## INFORMATIVO n.º 2/2025

Tratou do alistamento a partir da Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos (BPSDP), apresentando uma compilação atualizada de orientações contidas no Informativo SEORZE n.º 11/2022 e na Nota SEORZE n.º 3/2023.

## INFORMATIVO n.º 3/2025

Informou detalhadamente sobre a disponibilização de dados estatísticos acessíveis diretamente no site do TSE pelas cidadãs e pelos cidadãos interessados, cabendo ao cartório orientar quanto à forma pública de acesso, conforme o art. 6º da Resolução TSE n.º 23.656/2021. Entre as informações disponíveis estão: Perfil do Eleitorado, Requerimento de Alistamento Eleitoral, Evolução Mensal do Eleitorado com Deficiência e Estatísticas de Eleição.

## INFORMATIVO n.º 4/2025

Apresentou orientações referentes ao ASE 540 – Motivo 4 (Ocorrência a ser examinada em pedido de registro de candidatura, conforme art. 1º, I, “e”, da Lei Complementar n.º 64/1990 — condenação criminal). Entre os pontos destacados estão: formas de lançamento do ASE 540 – Motivo 4, situações de lançamento manual e definição da data de ocorrência do referido ASE.

## INFORMATIVO n.º 5/2025

Informou sobre o Decreto Presidencial n.º 12.561/2025, de 23 de julho de 2025, que tornou obrigatório o cadastramento biométrico para concessão, manutenção e renovação de benefícios da seguridade social da União. No âmbito da Justiça Eleitoral, comunicou ainda a possibilidade de expedição de Certidão de Quitação Eleitoral com prazo indeterminado.

## 7. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO e GRUPOS DE TRABALHO – COSCAD

- **Comissão Permanente de Revisão da Carta de 1º Grau**

Participação na comissão responsável pela revisão do conteúdo da Carta de Serviços, em anos não eleitorais, conforme Portaria TRE-BA n.º 115/2022. A revisão ocorreu em abril de 2025, de acordo com o Processo SEI 002488-63.2025.6.05.8000.

- **Comissão de Presos Provisórios – Portaria TRE-BA n.º 836/2025**

Atuação visando à adoção de providências necessárias para garantir o exercício do direito de voto aos(as) presos(as) provisórios(as) e aos(as) internados(as) por ato infracional nas Eleições de 2026. Em 2025, participou de reunião para análise e sugestão da minuta do Plano de Trabalho apresentado pela presidência da Comissão.

- **Comissão Permanente de Acessibilidade**

Participação nas atividades contínuas da comissão voltada à promoção de acessibilidade no âmbito da Justiça Eleitoral.

- **Revisão do Regimento Interno da Corregedoria**

Atuação no processo de revisão e atualização do Regimento Interno da Corregedoria.

- **GT – Audiência Pública da Inspeção de Ciclo da 121<sup>a</sup> e 122<sup>a</sup> Zonas Eleitorais (Porto Seguro) –**

Integração ao grupo de gerenciamento e ao grupo de trabalho encarregados de desenvolver estudos preliminares, planejar e apoiar a realização da audiência pública promovida durante a inspeção de ciclo nos juízos eleitorais das da 121<sup>a</sup> e 122<sup>a</sup> ZEs, sediadas no município de Porto Seguro. A atividade visou à realização do I Encontro com Coletivos: Vozes da Sociedade em Destaque, voltado à oitiva das necessidades, sugestões, críticas das comunidades, atendimento das metas e diretrizes estratégicas específicas das Corregedorias, em consonância com as determinações do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

- **GT – Audiência Pública da Inspeção de Ciclo da 185<sup>a</sup> Zona Eleitoral (Mata de São João)**

Participação no grupo de gerenciamento e o grupo de trabalho, incumbidos de realizar estudos preliminares, planejar e apoiar a realização de audiência pública ocorrida durante a inspeção de ciclo no juízo eleitoral da 185<sup>a</sup>, sediada no município de Mata de São João, a fim de concretizar o II Encontro com Coletivos na Praia do Forte: vozes da sociedade em destaque, que visa à oitiva das necessidades, sugestões, críticas das comunidades, atendimento das metas e diretrizes estratégicas específicas das Corregedorias, em consonância com as determinações do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

- **GT – Estudos para Redução de Filas nas Eleições de 2026**

Atuação no grupo de trabalho destinado a elaborar estudos e sugestões de medidas para minimizar problemas de filas durante o pleito de 2026.

## 8. PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E PALESTRAS

- Curso Introdução à Gestão de Riscos.
- Curso Gestão Pessoal – Base da Liderança.
- Curso Gestão de Equipes e Liderança.
- Curso Uso Responsável das TICs.
- Curso Mediação de Conflitos.
- 4ª Campanha de Conscientização em Cibersegurança.
- Curso Técnica Legislativa e Regulamentar da Produção de Atos e Normas Jurídicas.
- Treinamento na Metodologia OKR para elaboração do Planejamento Estratégico 2027-2032, realizado presencialmente nos dias 12, 15 e 16/12/2025, conforme Processo SEI 0017359-98.2025.6.05.8000.
- Curso Transparência e Privacidade no Setor Público: Integração da Lei de Acesso à Informação (LAI) e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Contexto Eleitoral.
- Palestra O que fazer quando sofrer ou testemunhar um episódio de assédio ou discriminação.
- Palestra Inteligência Artificial: desafios e possibilidades do uso de IA no Sistema Jurídico (online).
- Palestra EJE – Projeto Cidadania em todo lugar: Encontro de Sensibilização “Como fazer a diferença?” – competências essenciais para uma conexão com o propósito.
- Palestra EJE – Ouvir, acolher e proteger: o Judiciário no enfrentamento da violência doméstica.
- Palestra Inovação Colaborativa: transformando o setor público com empatia e cocriação.
- Palestra Bate-papo sobre Linguagem Simples.

PROCESSOS SISTEMA PJe - SERSE	
ATIVIDADE	QUANTITATIVO
1 Tramitação de Processos Sistema PJe	136
2 Processos-PJe autuados pela SERSE	101
3 Processos-PJe instruídos na CRE objeto prestação de contas	25
4 Criação de modelos no PJe	05
5 Minutas de decisão monocrática para o Corregedor nos processos	20
6 Minutas de despacho para o Corregedor nos processos	116
7 Certidão PJe-TRE	34

PROCESSOS - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI - SERSE	
ATIVIDADE	QUANTITATIVO
1 Tramitação de Processos Sistema Eletrônico de Informações - SEI	40
2 Documentos juntados aos processos	26
3 E-mails encaminhados aos cartórios eleitorais em processos	05
4 Despachos nos processos	21
5 Comunicados - instruções aos cartórios eleitorais	02
6 Ofícios encaminhados aos cartórios	04

## 9. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS

### 9.1 55º ENCONTRO DO COLÉGIO DE CORREGEDORAS E CORREGEDORES ELEITORAIS DO BRASIL (CCORELB)

O evento foi realizado de 26 a 29 de março, em Foz do Iguaçu, Paraná. O vice-presidente e corregedor do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), desembargador Maurício Kertzman Szporer, a secretária da Corregedoria Regional Eleitoral, Márcia Lopes, e a chefe da Seção de Regularização de Situação de Eleitor, Dumara Carneiro, representaram o TRE-BA no 55º Encontro do Colégio de Corregedoras e Corregedores Eleitorais (CCORELB). Durante o evento, foi apresentado o projeto do 1º Encontro com os Coletivos: Vozes da Sociedade em Destaque, que será realizado pela Corregedoria do TRE-BA no dia 10 de abril, em Porto Seguro.

### 9.2 56º ENCONTRO DO COLÉGIO DE CORREGEDORAS E CORREGEDORES ELEITORAIS DO BRASIL – Estado de Pernambuco

A Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) participou do 56º Encontro do Colégio de Corregedoras e Corregedores Eleitorais do Brasil (CCORELB), realizado de 11 a 14 de junho, na cidade de Gravatá, em Pernambuco. A participação da Corregedoria baiana foi marcada pela apresentação de duas boas práticas: o robô de automação Hefesto e o resultado do 1º Encontro com os Coletivos: Vozes da Sociedade em Destaque.

### 9.3 57º ENCONTRO DO COLÉGIO DE CORREGEDORAS E CORREGEDORES ELEITORAIS DO BRASIL – Estado de Roraima

Servidores(as) da Corregedoria Regional Eleitoral da Bahia (CRE/TRE-BA) participaram do 57º Encontro Nacional de Corregedoras e Corregedores Eleitorais (CCORELB), realizado entre os dias 29 de outubro e 1º de novembro, em Boa Vista, capital de Roraima. O encontro debateu avanços, desafios e soluções voltadas ao aprimoramento das atividades da Justiça Eleitoral.

9.4 PLANEL 2026 - Plano Integrado das Eleições 2026 - Reunião temática realizada em 08 de setembro de 2025. O encontro teve como objetivo promover o alinhamento colaborativo entre as diversas unidades do Tribunal, assegurando que cada etapa do processo eleitoral esteja devidamente planejada, integrada e orientada para a realização de eleições de excelência.

9.5 PREMIAÇÃO SELO BOAS PRÁTICAS DA JUSTIÇA ELEITORAL – Estado de Brasília – de 06 a 08/11/2025. Participação na cerimônia de premiação do Selo de Boas Práticas, iniciativa voltada ao reconhecimento de projetos e ações que contribuem para a melhoria da gestão e da prestação de serviços na Justiça Eleitoral.

9.6 SOLENIDADE DA 1<sup>a</sup> EDIÇÃO DO “PRÊMIO DA JUSTIÇA ELEITORAL”. A Corregedoria Regional Eleitoral da Bahia (CRE-BA) ficou entre os finalistas do Prêmio Justiça Eleitoral, na categoria Eficiência na Comunicação, com a cartilha digital (Flipbook) ‘Campanha Eleitoral Sem Poluição’. A premiação, organizada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ocorreu no dia 10 de dezembro, em cerimônia na sede do TSE, em Brasília.

9.7 19<sup>a</sup> EDIÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO (ENPJ) -



## 10. EVENTOS

10.1 1º Encontro com os Coletivos: vozes da sociedade em destaque – Realizado pela CRE-BA, no município de Porto Seguro, em 10 de abril de 2025. Com a finalidade de promover um espaço de escuta ativa e diálogo com diversos segmentos da sociedade.



10.2 2º Encontro com os Coletivos: vozes da sociedade em destaque - Realizado pela CRE-BA, em Praia do Forte/Mata de São João, em 05 de dezembro de 2025, com foco na escuta social e no atendimento às diretrizes estratégicas das Corregedorias em alinhamento ao CNJ.



## CONCLUSÃO

O Relatório Anual de Atividades de 2025 evidencia a atuação consistente, estratégica e articulada da Corregedoria Regional Eleitoral da Bahia no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, reafirmando seu papel essencial na orientação, fiscalização e aprimoramento dos serviços eleitorais no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Ao longo do exercício, a Corregedoria desenvolveu ações pautadas pelo planejamento, pela prevenção de falhas e pelo fortalecimento do primeiro grau de jurisdição, com destaque para a execução das inspeções de ciclo e iniciais, a intensificação das atividades de monitoramento processual, a supervisão do cadastro eleitoral e a ampla produção normativa e orientativa dirigida às Zonas Eleitorais. Tais iniciativas contribuíram diretamente para a padronização de procedimentos, a racionalização dos fluxos de trabalho e o incremento da eficiência administrativa e jurisdicional.

Os projetos institucionais executados, a exemplo do CRE Orienta, do Sistema INFODIP, do CRE Auxilia e das ações de monitoramento estratégico, evidenciam uma atuação orientada à capacitação permanente, ao suporte técnico qualificado e à melhoria contínua da prestação jurisdicional, com reflexos concretos na gestão cartorária, na regularidade do acervo processual e na segurança jurídica das decisões.

Destaca-se, ainda, o fortalecimento do diálogo institucional e da escuta social, materializado na realização de audiências públicas durante as inspeções de ciclo, em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça e com as políticas judiciárias voltadas à participação cidadã, à transparência e à aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade.

O conjunto de atividades desenvolvidas ao longo de 2025 revela uma Corregedoria comprometida com a governança, com a inovação responsável, com a observância dos direitos políticos e com a consolidação de práticas alinhadas aos valores institucionais da Justiça Eleitoral. Os resultados alcançados refletem o empenho e a dedicação de magistradas e magistrados, servidoras e servidores, cujo trabalho colaborativo foi fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas.

Diante desse cenário, a Corregedoria Regional Eleitoral da Bahia reafirma seu compromisso com a ética, a transparência, a eficiência e o aperfeiçoamento contínuo dos serviços eleitorais, mantendo-se vigilante quanto aos desafios futuros e preparada para contribuir, de forma proativa, para a realização de eleições cada vez mais seguras, íntegras e democráticas, fortalecendo a confiança da sociedade na Justiça Eleitoral.